

**PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE GUARAPUAVA - PR.
CARTÓRIO SEGUNDA VARA CÍVEL**

Rua Capitão Virmond N.º 1913 – CEP 85010-120

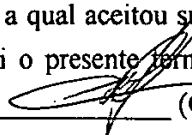
Fone: (42) 622 – 4547 / Fax: (42) 622 – 7270

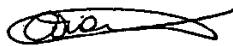
Washington Simões – Escrivão

127

J

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 01/11/2001 neste juízo e Cartório, presente a Dra. Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, MM. Juíza de Direito, comigo Escrevente Juramentada abaixo assinado, e ai sendo compareceu o(a) Dr(a). **ALENCAR LEITE AGNER**, brasileiro(a), advogado(a), inscrito(a) OAB sob N.º 10.419, com escritório profissional nesta cidade de Guarapuava-PR; e por ele(a) me foi dito que vinha prestar o Compromisso de Sindico(a) da Massa Falida, nos autos de Felência sob N.º 174/92, em que é Requerente **CASA DOS PNEUS S/A** e requerido **ARAÚJO NETO & PELEGRINI LTDA.**, em andamento neste Cartório da 2ª Vara Cível. Pela MM. Juíza foi-lhe deferido o compromisso, a qual aceitou sujeitando-se as penas da Lei. Nada mais. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado e conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (**Gilson Batista de França** – Escrevente Juramentado), que o digitei e subscrevi.



Dra. Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa
Juíza de Direito


Dr. Alencar Leite Agner
Compromissado(a)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTTK 46J8 LRN39 9K6XY